



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4821

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 424.500,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

|                       |   |   |                   |
|-----------------------|---|---|-------------------|
| <b>Orgão:</b>         | 02  | PODER EXECUTIVO                                   | <b>Ficha: 364</b> |
| <b>Unidade:</b>       | 04  | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO              |                   |
| <b>SubUnidade:</b>    | 05  | DIRETORIA DE OBRAS                                |                   |
| <b>Função:</b>        | 15  | URBANISMO   |                   |
| <b>SubFunção:</b>     | 452   | SERVIÇOS URBANOS                                  |                   |
| <b>Programa:</b>      | 0027  | DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS              |                   |
| <b>SubPrograma:</b>   |   |   |                   |
| <b>Proj. Ativ.:</b>   | 2156  | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS |                   |
| <b>Categoria:</b>     | 4   | DESPESAS DE CAPITAL                               |                   |
| <b>Grupo:</b>         | 4   | INVESTIMENTOS                                     |                   |
| <b>Modalidade:</b>    | 90  | APLICAÇÕES DIRETAS                                |                   |
| <b>Elemento:</b>      | 52  | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                 |                   |
| <b>Desdobramento:</b> | 00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                | Valor:            |
| <b>Fonte Recurso:</b> | 2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |   | 424.500,00        |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 14 de Fevereiro de 2023

**Rogério César de Matos Avelar**  
Prefeito Municipal